

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro a baixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Nutrição Clínica
Requisito Básico	Graduação em Nutrição, com especialização, ou mestrado, ou doutorado em Nutrição Clínica ou Nutrição, Alimentos e Metabolismo ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Ciências Nutricionais ou Nutrição e Saúde ou Ciências.
Número de Vagas	CADASTRO DE RESERVA
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 22 a 25/04/2025, até às 17h.</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento de Alimentos e Nutrição (dan.fanut@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: – FANUT-Secretaria da Faculdade.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8811 e-mail: dan.fanut@ufmt.br</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes DOCUMENTADO E ASSINADO.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>28/04/2025 às 17h – Deferimento das inscrições Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>29/05/2025 às 17h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>29 a 30/04/2025, até às 17h – Recursos contra indeferimento</p>

<p>30/04/2025 a 02/05/2025, até às 17h – Recurso contra a Comissão de Seleção</p> <p>06/05/2025 às 17h – Resultado do recurso (indeferimento de inscrições e comissão de seleção) No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>13/05/2025 às 8h – Sorteio do Ponto Local: Faculdade de Nutrição- UFMT, Av. Fernando Correa da Costa, nº2367, CCBS I, Bairro Boa Esperança, Cuiabá, MT (Sala 02)</p> <p>14/05/2025 às 8h – Prova Didática Local: Faculdade de Nutrição- UFMT, Av. Fernando Correa da Costa, nº2367, CCBS I, Bairro Boa Esperança, Cuiabá, MT (Sala 02)</p> <p>16/05/2025 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>16/05/2025 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p>	
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p> <p>- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
<p>Da Divulgação do Resultado Final:</p>	
<p>Data, Horário e Local</p>	<p>19/05/2025, a partir das 17h Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>20 a 22/05/2025, até às 17h – Período de Recurso</p> <p>23/05/2025, até às 17h – Resultado do recurso</p>
<p>Dos Recursos</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. <p>OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8811 e-mail: dan.fanut@ufmt.br</p>	
<p>OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p>	

Profa. Dra. Leticia Guimarães Perdomo Nascimento
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição em exercício